



PORTARIA Nº. 007/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026 - CMP/GP.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO/SUSPENSÃO
DE FÉRIAS DO SERVIDOR POR NECESSIDADE
DO SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1º Pela necessidade do serviço, conforme rege o art. 86 da Lei 181/2007, fica INTERROMPIDA/SUSPENSA as férias a servidora comissionada, Francisca Cristiana Soares Ribeiro, matrícula 003, ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria. O período interrompido/suspensão compreende do dia 12/03/2026 ao dia 17/03/2026 (6 dias), que serão agregadas a segunda parte do gozo de férias do servidor.

Art. 2º Altera o Art 1º da Portaria 04/2026 de 24 de fevereiro de 2026, passando a ter a seguinte redação: “Conceder 30 (trinta) dias de férias da comissionada, Francisca Cristiana Soares Ribeiro, matrícula 003, ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria, referente ao período aquisitivo de 2025, com gozo de férias, compreendido de 03/03/2026 a 11/03/2026 e 03/08/2025 a 24/08/2025.”

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 11 de março de 2026.

José Adalberto Nunes Rêgo

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN